

Olinda 26 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 2108182025IS - DFP Nº 01/2025

1. Justificativa da Contratação

A modernização e a crescente digitalização das atividades do OLINPREV, bem como a migração de serviços essenciais para plataformas em nuvem (*cloud computing*), demandam uma infraestrutura de conectividade robusta, estável e de alta performance. A operação diária do Instituto depende criticamente do acesso ininterrupto a sistemas de gestão previdenciária, plataformas governamentais e serviços de armazenamento de dados. Além disso, a participação constante dos servidores em reuniões por videoconferência e em treinamentos online tornou-se uma prática indispensável para a eficiência administrativa. Uma necessidade operacional de grande impacto é o suporte aos beneficiários para a realização da prova de vida virtual, muitas vezes conduzida presencialmente nas instalações do OLINPREV, o que exige uma conexão de alta velocidade e sem latência para garantir o sucesso do procedimento.

Para que todos esses serviços funcionem de maneira eficaz, não basta apenas contratar um link de internet veloz; é imperativo que a **rede interna esteja apta a distribuir esse sinal com qualidade**. A contratação de uma solução completa, que inclui o diagnóstico e a adequação do cabeamento interno, é fundamental para garantir que a performance contratada seja efetivamente entregue aos usuários, eliminando gargalos e assegurando a estabilidade de ponta a ponta.

2. Fundamentação da Dispensa de Licitação

A Lei nº 14.133/2021 prevê a dispensa de licitação como exceção à regra. O presente caso enquadra-se na hipótese do **Art. 75, Inciso II**, que autoriza a contratação direta para serviços e compras cujo valor anual seja inferior ao limite estabelecido.

Conforme o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, o valor limite para o exercício de 2025 foi atualizado para **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. Justificativa do Preço

Olinda 26 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 16.262,96 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. Este valor está significativamente abaixo do limite legal e foi obtido por meio de uma criteriosa pesquisa de preços, demonstrando ser compatível com os valores de mercado e vantajoso para a Administração.

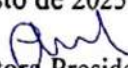
4. Razão da Escolha do Fornecedor

O contratado será aquele que, após a devida publicidade e o prazo para recebimento de propostas, apresentar a **proposta mais vantajosa**, que será aferida pelo menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica definidos no Termo de Referência.

5. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de um serviço essencial, cujo valor anual se enquadra no limite de dispensa, garantindo celeridade, eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos para a vigência de **12 (doze) meses**.

Olinda/PE, 26 de agosto de 2025.


Cláudia Tabosa Diretora Presidente do OLINPREV